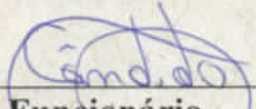




Câmara Municipal de Garanhuns
Casa Raimundo de Moraes
Gabinete do Vereador Ary Junior
Sala nº 03 Fone 3761-3291, Ramal. 221 222

Requerimento
Protocolado sob o Nº 555/2º
Em 15 de outubro de 2019

Funcionário
Candido Ferreira Freitas
Câmara Municipal de Garanhuns
Agente Legislativo - Mat.: 973



Aprovado por Unanimidade
em 15 votação
Em 10 de 2019
PRESIDENTE

Ementa: REQUER: Ao Chefe do Poder Executivo Municipal, junto com as Secretarias Competentes que possam realizarem a reforma do Posto de Saúde USF INDIANO III, e que seja criada acessibilidade como rampa e corrimão, pois os atendimentos a deficientes e idosos estão comprometidos, no Bairro Indiano, no Município de Garanhuns.

Senhor Presidente:

REQUEREMOS à Mesa, ouvindo o Plenário cumpridas as formalidades regimentais, seja enviado um apelo ao Exmo. Sr. Izaías Régis Neto, Prefeito de Garanhuns, e as Secretarias Competentes, que possam realizarem a reforma do Posto de Saúde USF INDIANO III, e que seja criada acessibilidade como rampa e corrimão, pois os atendimentos a deficientes e idosos estão comprometidos, no Bairro Indiano, município de Garanhuns.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição dar conhecimento ao Prefeito, a Secretaria de Saúde, Secretaria de Obra do Município e a imprensa local.

JUSTIFICATIVA

Justificamos o Presente Requerimento para que o Prefeito do Município, junto as Secretarias competentes, que possam realizarem a reforma do Posto de Saúde USF INDIANO III, e que seja criada acessibilidade como rampa e corrimão, pois os atendimentos a deficientes e idosos estão comprometidos, várias pessoas estão sendo atendidas dentro de carros ou na própria calçada, gerando desconforto e em alguns casos, podendo colocar o paciente em risco com o procedimento adotado. Precisamos dá uma assistência de qualidade a nossa população, com respeito, eficiência, qualidade e responsabilidade.

Considerando o pleito justificado, e tendo em vista a relevância, só nos resta solicitar aos nossos ilustres pares nesta Casa Legislativa, sua necessária aprovação no intuito de seu atendimento.

PLENÁRIO DA CÂMARA DE GARANHUNS, VEREADOR ÁLVARO BRASILEIRO VILA NOVA EM 15 DE OUTUBRO 2019.


Jose Ary Souto Leal Junior
Vereador

Comunicado pelo Ofício nº OP 360 OD 1799 A ao 1799 B em 01/11/2019